



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

119

PORTARIA Nº 119/2011

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 98-A, caput e §§ 1º e 3º, da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 2.597/2009),

RESOLVE:

prorrogar, de 6 de abril de 2011 (inclusive) a 4 de junho de 2011 (inclusive), a licença à maternidade, iniciada em 7 de dezembro de 2010 e cessada em 5 de abril de 2011, da servidora **ANDRÉIA ADÃO NICOLI CASAGRANDE**, matrícula 0299, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente do Legislativo V, totalizando mais 60 (sessenta) dias.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 6 de abril de 2011.

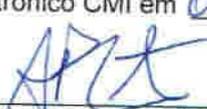

Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE


Agnaldo Giovanni Bicalho
VICE-PRESIDENTE


Nilson Lucas Gonçalves
1º SECRETÁRIO


Roberto Carlos Muniz
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 04/05/2011


GERÊNCIA DE INFORMÁTICA